

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.46

Data: 11/09/2023

Hora: 17:11

Portaria nº 2544/2023

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 90-D, caput e §§ 2º, I e 6º, I e art. 213 da LOM, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/02/2023, ao servidor **JOSÉ FRANCISCO MACHADO ARAUJO**, matrícula 259, cargo de Técnico em Higiene Dental, padrão VI, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.065,57 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 4335 de 2021, art. 24; 27%(vinte e sete por cento) correspondente a 9(nove) anuênios de 3%(três por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86; 25%(vinte e cinco por cento) correspondente ao Adicional de Tempo de serviço - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 88; 20% (vinte por cento) correspondente a 10(dez) anuênios de 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86; 9% (nove por cento) correspondente a 9(nove) anuênios de 1%(um por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, art. 1º; 3%(três por cento) correspondente a 01(um) anuênio de 3%(três por cento) - Lei Municipal nº 4333 de 2021, art. 67; 1%(um por cento) correspondente a 01(um) anuênio de 1% (um por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86 a ser custeada por RPPS- Regime próprio de Previdência Social do Município de Mostardas e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Torna sem Efeito a Portaria nº 0284 de 15/02/2023, em 11/09/2023, tendo em vista que a mesma foi realizada por fora do Sistema SAPIEM, devido o mesmo estar aguardando a atualização das leis da Reforma Previdenciária Municipal.

MOSTARDAS, 11/09/2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito de PM DE MOSTARDAS

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.09.19 09:00:08 -03'00'

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.